

Domingo Gastronômico movimentou Pelô

YURI ABREU
REPÓRTER



Fotos: Reginaldo Ipê

CULINÁRIA

O valor por pessoa fica por R\$ 50, com direito a entrada, almoço e sobremesa



ATRAÇÃO

A expectativa é que o evento seja realizado a cada 15 dias até início de dezembro

gos. "É de suma importância um evento como esse para fomentar a vinda ao Centro Histórico. As pessoas têm elogiado bastante, principalmente pelo fato de ser um lugar seguro. Isso aqui é um lugar especial da cidade. Para você ter uma idéia, temos inclusive pessoas de alto poder aquisitivo frequentando o restaurante", pontuou Iglesias.

De acordo com Cláudio Tinoco, Secretário municipal de Cultura e Turismo, o evento já pode ser considerado um sucesso. "Primeiro pela sinalização daque-

lema social grave que são os pedintes e os ambulantes com as abordagens. Mas, é importante quebrar esse paradigma de que o Pelourinho é um lugar inseguro. Isso aqui é um lugar especial da cidade. Para você ter uma idéia, temos inclusive pessoas de alto poder aquisitivo frequentando o restaurante", pontuou Iglesias.

De acordo com Cláudio Tinoco, Secretário municipal de Cultura e Turismo, o evento já pode ser considerado um sucesso. "Primeiro pela sinalização daque-

les que estão oferecendo os espaços para que a gente pudesse produzir aquilo que está sendo feito, associando a culinária original da Bahia com essas manifestações artísticas e culturais. Estamos buscando aproveitar e fortalecer o que espaços como Pelourinho e Santo Antônio Além do Carmo tem de bom a oferecer. Nós tínhamos uma perspectiva inicial de fazer esse evento a cada 15 dias, já recebemos uma 'cobrança' para que ele aconteça todos os domingos essa programação", comentou.

Música e arte também fizeram parte da programação

De acordo com a gestão municipal, a iniciativa promove a criação de cardápios a partir de receitas descritas no livro "Arte Culinária na Bahia", de 1916, de Manuel Querino, e visa reafirmar aspectos marcantes da culinária baiana. Mas, além da gastronomia, o domingo no Centro Histórico também foi de muita arte a disposição de baianos e turistas, a exemplo de cenas de

dramaturgia que criadas pela escritora e dramaturga Aninha Franco.

As encenações foram realizadas em diversos restaurantes participantes da ação. Em cenas curtas, os atores interpretaram diversos personagens da cultura baiana, a exemplo do poeta Gregório de Mattos, o babalorixá Joãozinho da Goméia e o político Cosme de Farias. Também ontem, foram

realizadas atrações para o público infantil, além da Feira de Artes e Encantos do Sagrado, no Montepio dos Artistas, no Largo do São Francisco, onde foram expostas obras originais de 25 artesãos baianos.

Para o advogado José Teixeira, o Pelourinho deveria ter mais eventos como esse de forma a atrair cada vez mais baianos e turistas. "Eu gosto muito desse lugar,

principalmente pela sua beleza e história. É importante, por outro lado, que ele seja mais bem cuidado não apenas por nós, mas também pelos governantes", disse. De acordo com a programação, à princípio, a próxima edição do "Domingo Gastronômico" acontece no dia 22 de outubro. A previsão é a de que outros eventos deste tipo ocorram até o início de dezembro.

BR-415

Rui assina contrato para a duplicação da rodovia

O governador Rui Costa assina nesta segunda-feira (9), às 9h, contrato para duplicação da BR-415, que liga os municípios de Ilhéus e Itabuna (Rodovia Jorge Amado), no sul do estado. O ato será realizado em Itabuna, na área do antigo Posto Cachoeira, localizada no final da Avenida Juracy Magalhães, na saída para Ilhéus.

A rodovia é um corredor de exportação, que integra o porto de Malhado, em Ilhéus, e de turismo, na Costa do Cacau. Diariamente, circulam nos dois sentidos da rodovia, 10.270 veículos. A obra vai beneficiar 511 mil habitantes, incluindo a população dos municípios de Una, Canavieiras, Buerarema, Itacaré e Uruçuca.

PESQUISA

Baianos se importam com opinião sobre aparência

Diante da influência que Moda & Estilo tem sobre os hábitos de consumo na sociedade, a Associação Baiana do Mercado Publicitário, em parceria com a Kantar IBOPE Media, divulga pesquisa sobre o tema, aplicada em Salvador e região metropolitana, com retrato do que as pessoas mais compram e com que frequência, por exemplo.

Dos entrevistados, 44% da população dizem estar em dia com o assunto, ficando 10% acima da média nacional. Destes que entendem de moda, 56% acreditam que usar marcas de renome melhora aparência pessoal, 53% gostam de se destacar quando estão em público e 52% se importam com opinião dos outros quanto à aparência.

Em relação ao público geral, a média é de 5,44 itens de vestuário/acessórios masculino ou feminino comprados individualmente nos últimos 12 meses por 70% dos moradores da região. As peças mais adquiridas foram shorts e bermudas (48%), calça (45%) e roupas íntimas femininas

(42%). Dos 32% que compraram tênis, 74% recorrem à mesma marca.

Os entrevistados foram ainda divididos em seis grupos por similaridade comportamental e opinião em relação ao tema: Esportistas; Na moda; Moda na medida; Comedidos; Básicos; Preço não importa. O de maior representatividade foi o último, com 29%. Estes cujo preço não importa são pessoas com alto poder aquisitivo, que gostam de produtos de qualidade, representam alto índice de compra de roupas e perfumaria e não praticam esportes.

Dos que fizeram as compras no último ano, 44% costumam assistir TV e acessar internet ao mesmo tempo, 67% acreditam que as marcas mais conhecidas são as melhores e a grande maioria, 87%, sempre busca ofertas e descontos.

Quanto ao impulso de vendas, o investimento de mídia feito pelo setor de vestuário e acessórios em Salvador, entre janeiro e dezembro de 2016, foi de R\$21,8 milhões.

OBITUÁRIO

Campo Santo

- 1- **Elisabete Cardoso Gonçalves**, 88 anos, natural de Salvador, morreu no Hospital Eládio Laserre
- 2- **Roberto Luiz Lucas**, 72 anos, natural de Salvador, morreu no Hospital Roberto Santos
- 3- **Hildebrando Jose Oliveira**, 59 anos, natural de Salvador, morreu na residência
- 4- **Adalberto Macedo Pamponet**, 89 anos, natural de Ipirá, morreu na residência
- 5- **Elsa Moraes dos Santos Argolo**, 96 anos, natural de Salvador, morreu na residência
- 6- **Maria de Lourdes Leite Novaes**, 69 anos, natural de Salvador, morreu no Hospital Roberto Santos
- 7- **Roque Bastos dos Santos**, 87 anos, natural de Ipirá, morreu na Instituição Casa da Paz

Jardim da Saudade

- 1- **Walfredo Aquilaz Souza**, 91 anos, natural de Salvador, morreu no Hospital Português
- 2- **Faustina Souto Diez**, 84 anos, morreu na residência

Bosque da Paz

- 1- **Antonio José Pereira dos Santos**, 55 anos, natural de Maragogipe, morreu na UPA de São Cristóvão
- 2- **Dermeval Camara Gomes**, 80 anos, natural de Salvador, morreu Saúde Bahia Home Care
- 3- **Solange Maria Santos de Santos**, 63 anos, natural de Salvador, morreu na residência
- 4- **Nívia Lobato de Melo**, 39 anos, natural de Salvador, morreu no Hospital São Rafael
- 5- **Diana Cardoso Tapioca**, 56 anos, natural de Salvador, morreu no HGE
- 6- **Maria Barreto dos Santos Lima**, 76 anos, natural de São Felipe, morreu no Hospital Santa Izabel

MARLOS LOBO

Uma visão crítica acerca da Reforma Trabalhista

Um meio à crise de legitimidade e representatividade do Governo Federal, a Lei 13.467/2017 (denominada 'Reforma Trabalhista') foi sancionada no dia 13/07/2017, pelo atual Presidente Michel Temer, sob o fundamento de adequar a legislação trabalhista às novas relações de trabalho. Neste cenário, e antes mesmo do sancionamento da referida lei, surgiram inúmeros debates, questionamentos, manifestações e posicionamentos proferidos por advogados, magistrados, procuradores, juristas, sindicatos e pela sociedade como um todo, perfilhando-se, de um lado, o viés de uma lei nefasta e de evidente retrocesso social e, por outro lado, apontando-se como uma medida necessária para a modernização das

relações de trabalho.

Essa contextualização de posicionamentos divergentes, bem como em razão das consequências advindas da 'Reforma Trabalhista' para a sociedade em geral (cidadãos, empregados, empregadores, etc.) e para o Direito, elevaram a Lei da Reforma à condição do tema de maior fôlego, mais pulsante e polêmico na atualidade. Extrai-se daí, que a Lei 13.467/2017, em linhas gerais, sustenta-se através de uma base tripartite: a) os direitos que podem ser negociados entre as partes envolvidas; b) os direitos que podem ser negociados parcialmente; e c) os direitos que não podem ser objeto de negociação.

A bem da verdade, a sociedade brasileira, por sua própria natureza, costumadamente emite opinião e juízo de valor sobre determinada lei, seja favorável ou não,

sem ao menos conhecê-la, o que pode gerar, um cenário totalmente desconexo com a sua real essência. Com a 'Reforma Trabalhista' não tem sido diferente. A propagação de informações distorcidas levadas a cabo, propositadamente, por interesse de classe, conduzem a um cenário de demonização completa da lei em questão.

O Direito, como ciência social, compreendendo-se como um conjunto de normas de conduta de caráter universal, obrigatório e mutável, acompanha as transformações sociais e se alimenta, concomitantemente, de elementos conservadores e reformistas, os quais se mantêm em constante luta por espaço e predominância de um sobre o outro. No particular, os elementos conservadores e reformistas estão materializados, por um lado, por parte da socie-

dade que taxa a Reforma como um instrumento de retrocesso social e de ofensa às garantias mínimas dos trabalhadores, previstas constitucionalmente; e, de outra banda, a parcela que sustenta como uma medida alternativa para modernização das relações de trabalho.

O Direito do Trabalho, responsável por regular as relações individuais e coletivas do trabalho, assume o desafio de intervir nas relações privadas para pacificação da luta de classes, fundada, na atualidade, justamente pela divergência de posicionamentos acerca da Reforma Trabalhista. Se por um lado, defende-se a que lei pretende precarizar o trabalho, aumentando os ganhos do capital das empresas, a partir da redução de direitos dos trabalhadores; por outro, funda-se na criação de empregos, a conso-

lidação de direitos e o implemento da segurança jurídica nas relações de trabalho. Neste ambiente engendrado pela divisão de pontos de vista, o Direito do Trabalho estar-se-á diante da inafastável missão de encontrar o ponto de equilíbrio entre a flexibilização das relações de trabalho e a realização dos valores sociais protetores do trabalhador.

A Reforma Trabalhista representa um novo paradigma na regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho, visto que altera substancialmente o modo de negociação dos direitos, inova quanto às modalidades de contratação e prestigia a autonomia da vontade em detrimento da intervenção do Estado. Neste ambiente, há de convir que, em razão da posição desigual ocupada por empregado e empregador na relação contratual, forma-se um

campo propício para maior poder de 'barganha' do empregador.

A margem de toda polêmica e questionamentos que gravitam em torno da Lei e, a despeito da forma acelerada com que se deu o processo legislativo, não se pode negar que o caminho legislativo perseguido até a sua aprovação observou estritamente os ditames legais, cabendo, neste momento, o enfrentamento desta nova realidade de forma responsável, respeitando o ordenamento jurídico e imprimindo a melhor interpretação à lei posta, como um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

MARLOS LOBO é advogado especialista em Direito e Processo do Trabalho, e sócio do Núcleo Trabalhista do escritório BCCTorres Advogados. lobo@bcctorres.com